



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para que sob a presidência da primeira nomeada, compor a **Comissão Permanente de Licitação do Município**.

I – Agente de Contratação

a) Jaqueline Da Luz Wisniewski Da Silva

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Raquel Viccini Foquesatto - Membro;

Artigo 2º - A comissão terá por atribuição realizar procedimentos licitatórios do município.

Artigo 3º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de março de 2024, com validade até 25 de março de 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.980/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2024.

SERGIO ANTONIO DE
MATTOS:627976979

87

PUBLICADO EM

S. AS DE 28/03/2024

Ed. 2993

SERGIO ANTONIO DE MATTOS

Prefeito Municipal em Exercício.

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial, cn=SERGIO ANTONIO DE MATTOS:62797697987
Dados: 2024.03.27 09:22:14 -03'00'